



## PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 118/2023**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 18 de setembro de 2023, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “Altera as alíneas “a, b e c” do artigo 13 e acresce os parágrafos 2º e 3º da Lei nº 6.878, de 22 de setembro de 2021”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 25/09/2023.

### É o Relatório.

O presente Projeto de Lei tem como proposta prorrogar a Lei Municipal Nº 6878/2021 e alterar as alíneas “a, b e c” do artigo 13 e acresce os parágrafos 2º e 3º da Lei nº 6.878 de 22 de Setembro de 2021, estabelecendo normas e procedimentos e dar outras providências.

Como justificativa para a proposição, informa o Poder Executivo Municipal, que a Lei Municipal 6878/2021, que institui o Programa de Regularização de Edificações, em seu Art. 24 determina o limite temporal de dois anos para a vigência da Lei, a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, e que a mesma entrou em vigor na data de sua publicação em 22 de Setembro de 2021, e que no próximo dia 22 de Setembro de 2023, será findada sua validade.

Quanto a competência, assim dispõe a legislação:

Artigo 11 Compete privativamente ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)

Diante da análise da justificativa apresentada, razão assiste ao pleito, visto ser notório o interesse público da presente proposição, bem como atende aos requisitos para sua regular tramitação. Assim, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 118/2023**.

Sala das comissões, 25 de setembro de 2023.

**Geferson Israel Alves**  
**PRESIDENTE**

**Marlúcio Pedro do Nascimento**  
**VICE- PRESIDENTE**

**Kecia Nascimento Bassetti Gregorio**  
**MEMBRO**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003000390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Geferson Israel Alves** em 25/09/2023 20:23

Checksum: **CC5421433E19F57DFAA327977792032B7CA8B217ACB6B62A6F878F30AA7D3971**

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 25/09/2023 20:28

Checksum: **674781F2B3716CE7F861EC281AD7166BDAD4B43A840693AEFEDAE832EDD6EC5C**

Assinado eletronicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em 25/09/2023 20:37

Checksum: **BC0F9DE14BF1B2652FD0878E5BD5B497AE8FF70A6DDC6BA1F342A46E28D25354**

